



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

## **EDITAL Nº 03, DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o disposto no Art. 7º, inciso II, do Decreto nº. 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado destinado a contratação de professores substitutos, nos termos do Art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, e de suas respectivas alterações.

#### **1. DA LOTAÇÃO, DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DO REGIME DE TRABALHO, DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA E DA REMUNERAÇÃO MENSAL.**

1.1. As informações referentes à lotação, áreas de conhecimento, regimes de trabalho, número de vagas, formação acadêmica exigida e remuneração mensal estão dispostas no Anexo I deste edital.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO.**

2.1. A celebração do contrato com o Instituto Federal da Bahia está condicionada ao atendimento, pelo candidato, dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país por intermédio de visto permanente ou temporário que o habilite a trabalhar no território nacional;
- b) Apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), em caso de nacionalidade estrangeira;
- c) No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972;
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- e) Possuir formação acadêmica exigida na área de conhecimento para a qual concorrer, conforme estabelecido no Anexo I;
- f) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- g) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- h) Possuir aptidão física e mental para o exercício da função;
- i) Não ser novamente contratado, com fundamento na Lei nº 8.745/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de contrato anterior;
- j) Não ser servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

2.2. Diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar devidamente revalidados e registrados, conforme legislação brasileira.

2.3. A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 e daqueles que vierem a ser estabelecidos neste edital, impedirá a contratação do candidato.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no processo seletivo simplificado implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período de **13/06/2016** a **03/07/2016**, podendo ser prorrogado a critério do IFBA.

3.3. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, através do sítio [www.ifba.edu.br](http://www.ifba.edu.br).

3.4. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar o edital e a ficha de inscrição, disponibilizados no sítio indicado no subitem 3.3;
- b) Preencher a ficha de inscrição e transmiti-la via internet, conforme instruções no referido sítio;
- c) Imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;
- d) Efetuar o pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição, no valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, impreterivelmente até o dia **04/07/2016**;
- e) Consultar, a partir do dia **07/07/2016**, via internet e no mesmo sítio, se sua inscrição foi homologada.

3.5. O IFBA não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. A inscrição somente será efetivada mediante confirmação bancária do respectivo recolhimento.

3.7. Todas as etapas da inscrição deverão estar rigorosamente cumpridas até o último dia de inscrição, exceto o pagamento do boleto bancário que será aceito até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

3.8. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste edital.

3.9. Poderá haver isenção do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipoinsuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto n°. 6.593/08, e deste edital.

3.10. Fará jus à referida isenção o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto n°. 6.135 de 26/06/07; e
- b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/07, de 26/06/07.

3.11. O candidato que preencher os requisitos descritos no subitem 3.10 e desejar solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá fazê-la no período de **13/06/2016** a **20/06/2016**.

3.12. A solicitação de isenção deverá ser requerida durante a inscrição, via internet, onde o candidato terá, obrigatoriamente, que indicar o seu Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico, bem como, declarar-se membro de “família de baixa renda”, nos termos da alínea “b” do subitem 3.10.

3.13. O IFBA consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.14. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda o disposto no Parágrafo único, do Art. 10, do Decreto nº. 83.936/79.

3.15. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção não garante ao interessado a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e deferimento por parte do IFBA.

3.16. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio ou via *fac-símile*.

3.17. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado no subitem 3.11, implicará no indeferimento automático da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

3.18. O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no sítio [www.ifba.edu.br](http://www.ifba.edu.br) e na portaria do prédio da Reitoria do IFBA, a partir do dia **27/06/2016**.

3.19. Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, deverão efetuar o respectivo pagamento do boleto bancário no período estabelecido no subitem 3.4, alínea "d".

3.20. O candidato que tiver o seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido poderá apresentar recurso contra o resultado da análise.

3.20.1. O recurso deverá ser interposto no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de divulgação, no sítio institucional, do resultado da análise dos pedidos de isenção.

3.20.2. O recurso, devidamente fundamentado, será dirigido ao Reitor do IFBA e entregue no Setor de Protocolo da Reitoria, "*Aos cuidados do Departamento de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal – DEMP*", no endereço: Av. Araújo Pinho, nº. 39, Canela – Salvador/BA. CEP: 40.110.150, ou enviado diretamente para o endereço eletrônico [substituto032016.rei@ifba.edu.br](mailto:substituto032016.rei@ifba.edu.br), no prazo estabelecido no subitem anterior.

3.20.3. O resultado da análise dos recursos contra eventual indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgado no sítio [www.ifba.edu.br](http://www.ifba.edu.br) e na portaria do prédio da Reitoria do IFBA a partir do dia **30/06/2016**.

3.21. No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção de concorrência para uma única vaga dentre as disponíveis.

3.22. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração dessa opção.

3.23. Havendo mais de uma inscrição efetuada pelo mesmo candidato será considerada apenas aquela cuja data do pagamento seja mais recente.

3.24. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas.

3.25. Efetivada a inscrição não haverá devolução, em hipótese alguma, da taxa ou de outras importâncias pagas, a qualquer título, salvo em caso de anulação total ou parcial do processo seletivo.

3.26. Não serão aceitas inscrições por via postal, *fac-símile*, condicional e/ou extemporânea.

3.27. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos fixados neste edital, essa será automaticamente cancelada.

3.28. O documento de identificação utilizado no ato da inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado quando da realização dos sorteios e da Prova de Desempenho Didático.

3.29. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação com foto, carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade na forma da Lei.

3.30. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.30.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem a identificação precisa do candidato e da sua assinatura.

3.31. O documento de identificação do candidato deverá ser apresentado na sua forma original.

3.32. O candidato que não tiver sua inscrição homologada e divulgada no sítio do IFBA poderá comparecer no dia do sorteio da ordem de apresentação da aula pública munido do comprovante original de pagamento da taxa inscrição e do documento de identificação utilizado para efetuar a inscrição, sendo imprescindível a entrega da cópia do referido comprovante de pagamento ao presidente da Banca Examinadora.

3.33. Só serão aceitos comprovantes de inscrição cujo pagamento da taxa tenha sido efetuado até o dia **04/07/2016**.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo simplificado visa o preenchimento das vagas definidas neste edital e daquelas que porventura surjam durante a validade do certame.

##### **4.2. Da Estrutura**

4.2.1. O processo seletivo simplificado será realizado em uma única etapa constituída de:

- a) Prova de Desempenho Didático (eliminatória e classificatória);
- b) Avaliação de Títulos (classificatória).

4.2.2. As provas serão avaliadas por Banca Examinadora constituída de 03 (três) membros devidamente graduados, existindo no mínimo um componente com formação acadêmica superior à exigida para a vaga em disputa.

4.2.3. À Prova de Desempenho Didático serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo considerados, inclusive, os valores decimais.

4.2.4. À Avaliação de Títulos serão atribuídos, no máximo, 10,00 (dez) pontos, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Barema constante do Anexo II deste edital, independentemente da quantidade de títulos e do tempo de experiência profissional apresentados pelo candidato.

4.2.4.1. Em havendo experiências profissionais ocorridas num mesmo período será considerada, para fins de avaliação, apenas uma delas.

4.2.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as Provas de Desempenho Didático ou realização das mesmas fora dos locais e horários determinados.

4.2.6. Todas as convocações para realização dos sorteios da ordem de apresentação, assim como os resultados finais, serão divulgadas no sítio [www.ifba.edu.br](http://www.ifba.edu.br) e na portaria do prédio da Reitoria.

#### 4.3. Da Prova de Desempenho Didático:

4.3.1. A Prova de Desempenho Didático consiste na apresentação de uma aula pública, que terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, e a metodologia de aula.

4.3.2. Para realização da Prova de Desempenho Didático serão estipulados 10 (dez) pontos (temas) específicos para cada área de conhecimento, conforme Anexo III deste edital.

4.3.3. De caráter eliminatório e classificatório, a Prova de Desempenho Didático constará de uma aula pública, com duração de 50 (cinquenta) minutos, acerca do ponto (tema) sorteado para o candidato.

4.3.3.1. Na aula pública não será permitida, em hipótese alguma, a presença de candidatos concorrentes.

4.3.4. Serão realizados dois sorteios distintos, sendo um para definir a ordem de apresentação da aula pública e outro para definir o ponto (tema) que será abordado na referida aula pública.

4.3.4.1. O sorteio da ordem de apresentação da aula pública, para todos os candidatos, está programado para ocorrer entre os dias **12/07/2016** e **15/07/2016**.

4.3.4.1.1. O dia, a hora e o local definitivos para o sorteio da ordem de apresentação da aula pública serão divulgados no sítio [www.ifba.edu.br](http://www.ifba.edu.br) e na portaria do prédio da Reitoria até o dia **08/07/2016**.

4.3.4.1.2. O candidato deverá comparecer ao *campus* no qual concorrerá à vaga no dia da realização do sorteio da ordem de apresentação da aula pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início do referido sorteio, munido do documento original de identificação utilizado no ato da inscrição e dos respectivos títulos para avaliação.

4.3.4.1.3. Iniciado o sorteio da ordem de apresentação da aula pública não será permitida, sob quaisquer hipóteses, a participação de candidatos retardatários.

4.3.4.2. O sorteio dos pontos (temas) ocorrerá com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova de Desempenho Didático.

4.3.4.2.1. O candidato deverá comparecer ao *campus* no qual concorrerá à vaga no dia da realização do sorteio dos pontos, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início do mesmo.

4.3.4.2.2. Iniciado o sorteio dos pontos não será permitida, sob quaisquer hipóteses, a participação de candidatos retardatários.

4.3.4.3. Havendo indisponibilidade de infraestrutura adequada no *campus* de origem da vaga os sorteios e as provas poderão ser realizados em outro *campus* do IFBA, observado o disposto no subitem 5.2.

4.3.4.4. Na impossibilidade de comparecimento aos sorteios, o candidato poderá se fazer representar através de procuração pública ou particular, sendo que neste último caso deverá ser anexada uma cópia autenticada do documento de identificação do candidato utilizado no ato da inscrição.

4.3.4.4.1. O instrumento de procuração deverá ficar de posse da Banca Examinadora.

4.3.4.5. O não comparecimento do candidato ou do seu procurador, no dia, hora e local definidos para os sorteios, implicará na sua eliminação do certame.

4.3.5. O candidato deverá comparecer ao *campus* no qual concorrerá à vaga, para a realização da Prova de Desempenho Didático, munido do documento original de identificação utilizado no ato da inscrição.

4.3.6. O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, quando da realização da Prova de Desempenho Didático, 03 (três) vias do seu Plano de Aula.

4.3.6.1. O IFBA disponibilizará aos candidatos apenas lousa e pincel atômico. Demais recursos didáticos e/ou tecnológicos ficarão a cargo do próprio candidato.

4.3.6.2. O IFBA não se responsabiliza por possíveis falhas em equipamentos, não pertencentes à instituição, utilizados por candidato para apresentação da aula pública, assim como, por eventuais falhas no fornecimento de energia elétrica que possam prejudicar a utilização desses equipamentos.

4.3.7. A nota da Prova de Desempenho Didático será a média aritmética das três notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, numa escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo automaticamente eliminado o candidato que obtiver média inferior a 6,00 (seis) pontos.

4.3.7.1. Será atribuída nota 0,00 (zero) ao candidato que abordar, na Prova de Desempenho Didático, tema diverso daquele que lhe couber no sorteio do ponto.

#### 4.4. Da Avaliação de Títulos

4.4.1. Os títulos deverão ser entregues impreterivelmente no dia do sorteio da ordem de apresentação da aula pública.

4.4.1.1. Os títulos serão entregues à Banca Examinadora logo após a realização do sorteio da ordem de apresentação da aula pública.

4.4.2. O candidato deverá apresentar os títulos originais e as respectivas cópias legíveis ou, se preferir, apresentar apenas as cópias devidamente autenticadas em cartório.

4.4.2.1. Os títulos deverão estar devidamente numerados na sequência número da página/total de páginas (exemplo: 01/10, 02/10, 03/10..., 10/10), e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no Barema, sendo indispensável constar uma capa com a identificação do candidato e os dados da vaga para a qual concorre, tais como: a lotação (*campus*), a área de conhecimento e o regime de trabalho.

4.4.2.2. Não serão aceitos títulos apresentados em desacordo com o estabelecido nos subitens 4.4.1, 4.4.1.1, 4.4.2, 4.4.2.1.

4.4.3. Os títulos serão avaliados pelos membros da Banca Examinadora com base no Barema constante do Anexo II deste edital, perfazendo um total de 10 (dez) pontos, sendo atribuída ao candidato uma nota que varia entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez).

4.4.3.1. Para efeito de pontuação só será considerada a titulação acadêmica apresentada na forma de diploma, ou certificado de conclusão do curso com o respectivo histórico escolar.

4.4.3.2. A nota da avaliação de títulos será definida pela soma simples dos pontos obtidos em cada item do referido Barema.

4.4.3.3. Nenhuma titulação ou experiência profissional poderá ser computada mais de uma vez.

4.4.4. As cópias dos títulos entregues para avaliação não serão devolvidas ao candidato.

4.4.5. Apenas terão os títulos avaliados os candidatos devidamente classificados na Prova de Desempenho Didático, conforme subitem 4.3.7.

## 5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Todo o processo de seleção será realizado, preferencialmente, no respectivo *campus* de origem da vaga para a qual o candidato deseja concorrer.

5.2. Os locais definitivos para realização dos sorteios e das provas serão divulgados posteriormente através do sítio [www.ifba.edu.br](http://www.ifba.edu.br) e na portaria do prédio da Reitoria.

5.2.1. A relação de endereços dos *campi* do IFBA onde serão realizadas as etapas de seleção encontra-se disponível no Anexo IV deste edital.

5.3. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no ato de inscrição previsto no subitem 3.3, indicando claramente quais os recursos especiais necessários a tal atendimento.

5.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.4.1. A candidata lactante que não comparecer com o referido acompanhante não poderá realizar as provas.

5.5. O candidato que, no ato da inscrição, não solicitar as condições especiais para realização das provas, terá que realizá-las em igualdade de condições com os demais candidatos.

## 6. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O resultado será apresentado em lista única, separando os candidatos por lotação, área de conhecimento e regime de trabalho, com as seguintes informações: nota da Prova de Desempenho Didático, nota da Avaliação de Títulos e nota final.

6.2. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas avaliações, considerando os respectivos pesos abaixo estabelecidos:

- a) Prova de Desempenho Didático - Peso 7 (sete)
- b) Avaliação de Títulos - Peso 3 (três)

6.3. A nota final do candidato será obtida utilizando-se a seguinte fórmula:

$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota Prova Desempenho Didático} \times \text{Peso 7}) + (\text{Nota Avaliação de Títulos} \times \text{Peso 3})}{10}$
---

6.4. A classificação do candidato dar-se-á por lotação, área de conhecimento, regime de trabalho e ordem decrescente de nota final, sendo o primeiro classificado aquele candidato que obtiver a maior nota final.

6.5. Havendo empate terá preferência, para efeito de classificação no certame, o candidato que sucessivamente e em ordem de prioridade:

- a) Obter maior nota na Prova de Desempenho Didático;
- b) Obter maior nota na Avaliação de Títulos;
- c) Possuir mais tempo de experiência de ensino;
- d) Possuir maior titulação acadêmica;
- e) Possuir maior idade.

6.5.1. Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº. 10.741/03 e em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se

preferência ao candidato de idade mais avançada. Os demais critérios de desempate seguirão a ordem estabelecida no subitem 6.5.

6.6. Após o julgamento das Bancas Examinadoras será divulgado no sítio [www.ifba.edu.br](http://www.ifba.edu.br) e na portaria do prédio da Reitoria o resultado preliminar do processo seletivo, apresentando os candidatos em ordem de classificação e com suas respectivas notas.

6.7. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, quanto ao resultado preliminar do referido processo.

6.7.1. O recurso deverá ser interposto no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de divulgação, no sítio institucional, do resultado preliminar.

6.7.2. O recurso fundamentado deverá ser dirigido ao Reitor do IFBA, enviado por correspondência expressa (SEDEX) "*Aos cuidados do Departamento de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal – DEMP*", para o endereço: Av. Araújo Pinho, nº. 39, Canela – Salvador/BA. CEP: 40.110.150.

6.7.3. Só serão aceitos recursos cuja postagem tenha ocorrido dentro do prazo estabelecido no subitem 6.7.1.

6.7.4. Não serão aceitos recursos enviados em desacordo com os subitens 6.7.1 e 6.7.2.

6.7.5. O IFBA não se responsabiliza pelo não recebimento de documentos postados, devido a eventuais extravios.

6.8. O Reitor, antes de proferir a sua decisão final, poderá ouvir os membros da Banca Examinadora envolvida.

6.8.1. O resultado da análise dos recursos interpostos será divulgado no sítio [www.ifba.edu.br](http://www.ifba.edu.br) e na portaria do prédio da Reitoria.

6.9. Na hipótese de deferimento do recurso interposto o IFBA procederá à retificação necessária.

6.10. Após a análise dos recursos interpostos será divulgado, no do sítio [www.ifba.edu.br](http://www.ifba.edu.br) e na portaria do prédio da Reitoria, o resultado final do processo seletivo.

6.11. O Reitor do IFBA poderá anular, total ou parcialmente, o resultado final deste processo seletivo simplificado, desde que devidamente fundamentada.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO**

7.1. A homologação do resultado final do certame será publicada no Diário Oficial da União, e sua divulgação será feita através do sítio [www.ifba.edu.br](http://www.ifba.edu.br).

7.2. A apresentação do resultado final levará em consideração a lotação, a área de conhecimento, o regime de trabalho, a nota atribuída à prova de desempenho didático, a nota atribuída à avaliação de títulos, a nota final e a classificação do candidato.

## **8. DA CONTRATAÇÃO**

8.1. A mera classificação no certame não assegura o direito à contratação do candidato.

8.2. O IFBA reserva-se ao direito de contratar os candidatos seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com sua necessidade e conveniência.



8.3. O candidato classificado será convocado para apresentação da documentação comprobatória de atendimento dos requisitos e efetivação do contrato, cujo contato com o mesmo ocorrerá por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico (e-mail), ligação telefônica ou, eventualmente, por correspondência enviada ao endereço residencial informado na ficha de inscrição, conforme necessidade e conveniência da instituição.

8.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a atualização dos seus dados cadastrais junto ao IFBA.

8.4.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais.

8.5. O candidato será contratado temporariamente para exercer a função pública de professor substituto, nos termos do Art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, com atuação no magistério do ensino básico, técnico e tecnológico.

8.5.1. Por se tratar de uma função pública, o professor substituto contratado para exercê-la não fará jus às vantagens típicas do plano de carreira do magistério federal, tais como: retribuições por titulação, progressões, promoções, aceleração, etc., pois são exclusivas dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos.

8.5.2. O valor da remuneração mensal a ser paga ao contratado será exatamente aquele definido de acordo com as características (regime de trabalho e/ou exigência de formação acadêmica) da vaga em disputa, acrescido do valor do auxílio-alimentação correspondente, conforme estabelecido no Anexo I deste edital.

8.6. O contrato de trabalho inicial terá uma vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, através de assinaturas de termos aditivos, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

8.6.1. A celebração do contrato temporário não gera vínculo empregatício com a instituição.

8.7. Não poderá ser contratado pelo IFBA:

- a) O candidato que possuir contrato temporário vigente com outro órgão ou entidade da administração pública federal, cujo fundamento seja a Lei nº 8.745/93; ou
- b) O candidato que ainda não tiver cumprido a carência de 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de contrato anterior, cujo fundamento tenha sido a Lei nº 8.745/93.

## **9. DA VALIDADE**

9.1. O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A inexatidão ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do processo seletivo simplificado, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

10.2. Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que:

- a) Não cumprir todas as disposições contidas neste edital;
- b) Agir com ofensa ou descortesia a qualquer candidato ou membro da equipe responsável pelo processo seletivo simplificado;
- c) Deixar de comparecer a qualquer uma das etapas deste processo seletivo simplificado, exceto no caso previsto no subitem 4.3.4.4;
- d) Usar de meios fraudulentos para inscrição no certame e/ou durante a realização das provas.

10.3. Constituem anexos deste edital:

**Anexo I** - Quadro Demonstrativo de Vagas;

**Anexo II** – Barema;

**Anexo III** – Relação de Pontos para a Prova de Desempenho Didático;

**Anexo IV** – Relação de Endereços dos *campi* do IFBA.

10.4. Não serão fornecidos ao candidato quaisquer documentos comprobatórios de aprovação, classificação ou notas obtidas, valendo para esse fim o resultado final homologado e publicado no Diário Oficial da União.

10.5. O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados relacionados a este processo seletivo simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.6. O candidato convocado que não atender aos requisitos exigidos para o exercício da função, ou se recusar a assinar o contrato, será definitivamente eliminado do certame.

10.7. A critério exclusivo da instituição e desde que haja compatibilidade com a área de conhecimento do candidato classificado, este poderá ser convidado para assumir eventual vaga em *campus* distinto daquele para o qual concorreu, observada a ordem de classificação geral por área de conhecimento.

10.7.1. O candidato será convidado por meio de correspondência eletrônica (*e-mail*) ou ligação telefônica e terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de envio do convite para manifestar-se.

10.7.2. A não aceitação do convite ou ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido não elimina o candidato que permanecerá na mesma posição em relação à lista de classificação original.

10.8. O candidato contratado deverá ministrar aulas de qualquer disciplina pertencente à sua área de conhecimento.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do IFBA, ouvida a Procuradoria Jurídica da instituição, se necessário.

Salvador, 10 de junho de 2016.

**RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**

Reitor

## ANEXO I

### QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME	VAGAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA	REMUNERAÇÃO MENSAL
Barreiras	Engenharia Civil	40 horas	1	Graduação em Engenharia Civil ou Licenciatura em Construção Civil ou Curso Superior em Tecnologia em Construção de Edifícios ou em Controle de Obras ou em Obras Hidráulicas ou em Material de Construção ou em Construção de Edifícios.	R\$ 2.814,01 (Vencimento Básico) + R\$ 458,00 (Auxílio Alimentação)
	Engenharia de Alimentos	40 horas	1	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Curso Superior em Tecnologia de Alimentos, com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Engenharia de Alimentos.	R\$ 3.184,73 (Vencimento Básico) + R\$ 458,00 (Auxílio Alimentação)
	Engenharia Elétrica	40 horas	1	Graduação em Engenharia Elétrica ou Industrial Elétrica ou Curso Superior em Tecnologia em Manutenção Elétrica ou Licenciatura em Eletricidade.	R\$ 2.814,01 (Vencimento Básico) + R\$ 458,00 (Auxílio Alimentação)
	Informática	40 horas	1	Licenciatura em Computação ou Graduação em Análise de Sistemas ou em Ciência da Computação ou em Informática ou em Processamento de Dados ou em Engenharia de Computação ou de Software ou em Curso Superior em Tecnologia da Informação ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em Bancos de Dados ou em Sistemas de Informação ou em Informática ou em Processamento de Dados.	
	Sociologia	40 horas	1	Licenciatura em Sociologia ou em Ciências Sociais, com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ciências Sociais ou em Educação ou em Sociologia ou em Metodologia do Ensino ou em Docência.	
Brumado	Engenharia Civil/Topografia	40 horas	1	Graduação em Engenharia Civil ou Licenciatura em Construção Civil ou Curso Superior em Tecnologia em Construção de Edifícios ou em Controle de Obras ou em Obras Hidráulicas ou em Material de Construção ou em Construção de Edifícios.	R\$ 2.814,01 (Vencimento Básico) + R\$ 458,00 (Auxílio Alimentação)
	Engenharia de Minas	40 horas	1	Graduação em Engenharia de Minas.	
Camaçari	Filosofia	40 horas	1	Licenciatura em Filosofia, com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou em Filosofia ou em Metodologia do Ensino ou em Docência.	R\$ 3.184,73 (Vencimento Básico) + R\$ 458,00 (Auxílio Alimentação)
	Matemática	40 horas	1	Licenciatura em Matemática ou em Ciências com habilitação em Matemática ou em Ciências Exatas com habilitação em Matemática, com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou em Educação Matemática ou em Ensino da Matemática ou em Informática Aplicada à Educação ou em Matemática ou em Metodologia do Ensino ou em Matemática Aplicada ou em Docência.	
Eunápolis	Desenho Técnico	40 horas	1	Licenciatura em Desenho ou em Desenho e Plástica.	R\$ 2.814,01 (Vencimento Básico) + R\$ 458,00 (Auxílio Alimentação)
	Educação Física	40 horas	1	Licenciatura em Educação Física.	
	Engenharia Sanitária e Ambiental	40 horas	1	Graduação em Engenharia Ambiental ou Sanitária.	
	Matemática	40 horas	1	Licenciatura em Matemática ou em Ciências com habilitação em Matemática ou em Ciências Exatas com habilitação em Matemática, com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou em Educação Matemática ou em Ensino da Matemática ou em Informática Aplicada à Educação ou em Matemática ou em Metodologia do Ensino ou em Matemática Aplicada ou em Docência.	R\$ 3.184,73 (Vencimento Básico) + R\$ 458,00 (Auxílio Alimentação)

Ilhéus	Biologia	40 horas	1	Licenciatura em Biologia ou em Ciências com habilitação em Biologia.	R\$ 2.814,01 (Vencimento Básico) + R\$ 458,00 (Auxílio Alimentação)
	Engenharia Civil	40 horas	1	Graduação em Engenharia Civil ou Licenciatura em Construção Civil ou Curso Superior em Tecnologia em Construção de Edifícios ou em Controle de Obras ou em Obras Hidráulicas ou em Material de Construção ou em Construção de Edifícios.	
	Química	40 horas	1	Licenciatura em Química ou em Ciências com habilitação em Química, ou em Ciências Exatas com habilitação em Química.	
Irecê	Artes	40 horas	1	Licenciatura em Artes Plásticas ou em Educação Artística ou Desenho e Plástica.	
	Educação Física	40 horas	1	Licenciatura em Educação Física.	
	Filosofia	40 horas	1	Licenciatura em Filosofia.	
	História	40 horas	1	Licenciatura em História.	
	Matemática	40 horas	1	Licenciatura em Matemática ou em Ciências com habilitação em Matemática ou em Ciências Exatas com habilitação em Matemática.	
Jacobina	Informática	40 horas	1	Licenciatura em Computação ou Graduação em Análise de Sistemas ou em Ciência da Computação ou em Informática ou em Processamento de Dados ou em Engenharia de Computação ou de Software ou em Curso Superior em Tecnologia da Informação ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em Bancos de Dados ou em Sistemas de Informação ou em Informática ou em Processamento de Dados, com pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de Informática ou Educação.	R\$ 3.184,73 (Vencimento Básico) + R\$ 458,00 (Auxílio Alimentação)
	Matemática	40 horas	1	Licenciatura em Matemática ou em Ciências com habilitação em Matemática ou em Ciências Exatas com habilitação em Matemática, com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou em Educação Matemática ou em Ensino da Matemática ou em Informática Aplicada à Educação ou em Matemática ou em Metodologia do Ensino ou em Matemática Aplicada ou em Docência.	
	Pedagogia	40 horas	1	Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou em Metodologia do Ensino ou em Docência.	
Jequié	Informática	40 horas	2	Licenciatura em Computação ou Graduação em Análise de Sistemas ou em Ciência da Computação ou em Informática ou em Processamento de Dados ou em Engenharia de Computação ou de Software ou em Curso Superior em Tecnologia da Informação ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em Bancos de Dados ou em Sistemas de Informação ou em Informática ou em Processamento de Dados.	R\$ 2.814,01 (Vencimento Básico) + R\$ 458,00 (Auxílio Alimentação)
	Matemática	40 horas	1	Licenciatura em Matemática ou em Ciências com habilitação em Matemática ou em Ciências Exatas com habilitação em Matemática.	
Porto Seguro	Direito	40 horas	1	Graduação em Direito, com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Direito ou em Educação ou em Metodologia do Ensino ou em Docência.	R\$ 3.184,73 (Vencimento Básico) + R\$ 458,00 (Auxílio Alimentação)
	Pedagogia	40 horas	1	Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou em Metodologia do Ensino ou em Docência.	
	Química/Bioquímica	40 horas	1	Licenciatura em Química ou em Ciências com habilitação em Química ou em Ciências Exatas com habilitação em Química, com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou em Metodologia do Ensino ou em Química ou em Docência.	

Santo Amaro	Educação Física	40 horas	1	Licenciatura em Educação Física.	R\$ 2.814,01 (Vencimento Básico) + R\$ 458,00 (Auxílio Alimentação)
	Filosofia	40 horas	1	Licenciatura em Filosofia, com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou em Filosofia ou em Metodologia do Ensino ou em Docência.	
Valença	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	40 horas	1	Licenciatura em Letras com Língua Estrangeira: Inglês ou em Língua Inglesa ou em Língua Estrangeira Moderna: Inglês ou em Letras com Inglês ou em Letras Vernáculas com Língua Estrangeira: Inglês, com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou em Inglês ou em Linguística ou em Metodologia do Ensino ou em Docência.	R\$ 3.184,73 (Vencimento Básico) + R\$ 458,00 (Auxílio Alimentação)
	Química	40 horas	1	Licenciatura em Química ou em Ciências com habilitação em Química ou em Ciências Exatas com habilitação em Química, com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou em Metodologia do Ensino ou em Química ou em Docência.	
	Turismo	40 horas	1	Graduação em Turismo ou Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Turismo.	R\$ 2.814,01 (Vencimento Básico) + R\$ 458,00 (Auxílio Alimentação)
Vitória da Conquista	Economia	40 horas	1	Graduação em Economia, com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Economia ou em Administração ou em Educação ou em Metodologia do Ensino ou em Docência.	R\$ 3.184,73 (Vencimento Básico) + R\$ 458,00 (Auxílio Alimentação)

## ANEXO II

### BAREMA

ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1. TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Doutorado (máximo 1 título)	2,00	2,00
Mestrado (máximo 1 título)	1,50	1,50
Especialização <i>lato sensu</i> com carga horária mínima de 360 horas (máximo 2 títulos)	1,00	2,00
Licenciatura Plena (máximo 1 título)	0,50	0,50
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
<b>2.1. Atividade Docente</b>		
Por cada ano completo em instituição federal de ensino (máximo 10 anos completos)	0,20	2,00
Por cada ano completo em demais instituições de ensino (máximo 10 anos completos)	0,10	1,00
<b>2.2. Outros</b>		
* Aprovação em concurso público federal para cargo de professor efetivo (máximo de 05 aprovações)	0,20	1,00

\* A comprovação de aprovação em concurso público federal para cargo de professor efetivo deverá ser feita através da apresentação de cópia da publicação, no Diário Oficial da União, da homologação do resultado final.

## ANEXO III

### RELAÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

#### Área de conhecimento: **Artes**

1	Origens da Música Popular Brasileira;
2	Movimentos musicais brasileiros no século XX;
3	O Samba no contexto artístico brasileiro contemporâneo;
4	Teatro e sociedade;
5	Jogos teatrais, corpo e voz;
6	Leitura dramática;
7	Pedagogia da Arte: processo X produto;
8	Formação de platéia e educação estética no ensino médio;
9	Parâmetros para escolha de repertórios musicais didáticos destinados ao ensino médio;
10	Música indígena brasileira.

#### Área de conhecimento: **Biologia**

1	Teorias evolutivas e origem da vida;
2	Biotecnologia;
3	Fisiologia Humana: circulatório, respiratório e digestivo: integração;
4	Metabolismo celular: fotossíntese e respiração
5	Ecologia Geral;
6	Biologia de Microorganismos: vírus, bactérias e fungos;
7	Doenças epidêmicas e emergentes;
8	Aparelho reprodutor masculino e feminino/ Doenças sexualmente transmissíveis (DST);
9	Grupos sanguíneos e eritroblastose fetal;
10	Celulas-tronco:origem, desafios e aplicabilidade

#### Área de conhecimento: **Desenho Técnico**

1	Polígonos regulares e irregulares;
2	Concordância;
3	Sólidos Geométricos;
4	Planificação de poliedros regulares e irregulares;
5	Axonometrias ortogonal e oblíqua;
6	Noções de geometria descritiva: estudo do ponto e estudo da reta de um poliedro apoiado nos planos de nível, frontal e de perfil, representados no espaço e em épura;
7	Vistas ortográficas principais;
8	Desenho técnico: formatos de papel, linhas convencionais, escalas;
9	Desenho técnico: contagem e corte;
10	A geometria plana (euclidiana) e a geometria descritiva (projetiva) aplicadas ao desenho técnico.

#### Área de conhecimento: **Direito**

1	Direitos Humanos e Direitos Sociais
2	Conselhos – Gestão Administrativa Descentralizada
3	O ministério público, defensoria pública e advocacia pública
4	Lei orgânica da assistência social
5	As Leis da Informática
6	Organização e funcionamento da justiça do trabalho
7	Administração e justiça previdenciária
8	Noções gerais, pessoa física e jurídica. Classificação das pessoas jurídicas
9	Princípios do direito previdenciário
10	Auxílio doença, salário família, salário maternidade, pensão por morte, assistência e reabilitação profissional

#### Área de conhecimento: **Economia**

1	Teoria do consumidor, dos custos e da produção;
2	Estruturas de mercado;
3	Organização industrial;
4	Setor público e tributação;
5	Bens públicos, externalidades e informação assimétrica;
6	Política fiscal e setor público;
7	Teoria monetária;
8	Análise IS/LM ;
9	Teoria da determinação da renda e produto nacional;
10	Economia aberta: regimes cambiais, determinação da renda e impactos da política econômica.

**Área de conhecimento: Educação Física**

1	Competências sociais em educação física: pressupostos teóricos e procedimentos metodológicos;
2	Metodologia do ensino da educação física;
3	Conhecimento e especificidade da educação física escolar;
4	Esporte escolar, cooperativismo, auto-rendimento, ludicidade: reflexões didáticas;
5	Parâmetros curriculares nacionais da educação física: critérios de conteúdo, objetivos e avaliação;
6	Metodologia do ensino das atividades físico desportivas para portadores de necessidades especiais, nas aulas de educação física;
7	Reflexões pedagógicas sobre a relação educação, esporte e a aula de educação física;
8	Socialização do jogo, aprendizagem social do ensino do desporto nas escolas, metodologia dos jogos esportivos na educação física escolar integrada;
9	Educação física escolar: história e atualidade;
10	Jogos e brinquedos populares e sua relação com os movimentos ligados a educação física escolar.

**Área de conhecimento: Engenharia Civil**

1	Propriedades do concreto nos estados fresco e endurecido;
2	Produção e aplicação do concreto;
3	Materiais metálicos, madeiras, materiais cerâmicos e vidros;
4	Máquinas e equipamentos utilizados na construção civil;
5	Processos construtivos para edifícios de alvenaria;
6	Dosagem de concreto estrutural;
7	Mecânica dos solos e fundações;
8	Orçamento e cronograma físico financeiro de obras;
9	Planejamento de canteiros de obras;
10	Projeto e dimensionamento de instalações prediais.

**Área de conhecimento: Engenharia Civil/Topografia**

1	Topografia: definição, divisão, histórico, objetivos, importância, e distinção com a Geodésia. Tipos, métodos e normas de execução de levantamentos topográficos. ((NBR 13133:1994 Versão corrigida:1996)
2	Ângulos horizontais em um polígono: tipos de ângulos, orientação magnética e geográfica, transformações, cálculo de azimute e rumo no polígono, erro e compensação angular.
3	Sistema de projeção local: cálculo de coordenadas relativas e absolutas, verificações, tolerância e compensação. Avaliação de área pelo processo analítico.
4	Levantamento topográfico planimétrico: fases de um levantamento; métodos de levantamento da poligonal e de detalhes do terreno (caminhamento, decomposição em triângulos, interseção, coordenadas, irradiação).
5	Levantamento topográfico altimétrico: definição de altitude, cota, nível verdadeiro e aparente. Tipos de nivelamento: definição, operações de campo e cálculos. Representação de relevo: perfis e curvas de nível (interpolação pelos métodos gráfico e analítico).
6	Sistema de Posicionamento GPS: receptores GPS, principais métodos e erros em um levantamento planimétrico.
7	Instrumentos Topográficos: características e manuseio em levantamentos topográficos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos.
8	Projeto geométrico horizontal: levantamento topográfico; elaboração do projeto; cálculo de curvas horizontais (simples, composta e de transição); superlargura; locação do projeto.
9	Projeto geométrico vertical: nivelamento; cálculo de greide; superelevação; cálculo de cota vermelha, offsets, áreas de seções e volume de terra; locação do projeto.
10	Locação de obra civil: cálculo de ângulos e distâncias para locação do projeto através do método de amarração por coordenadas bipolares; descrição do processo de campo na implantação do gabarito e acompanhamento da obra.

**Área de conhecimento: Engenharia de Alimentos**

1	Métodos de conservação de alimentos
2	Tecnologia dos produtos cárneos
3	Tecnologia de produtos de origem vegetal
4	Tecnologia de leite e derivados
5	Programas de Qualidade da indústria de alimentos
6	Higiene, limpeza e sanitização na indústria de alimentos
7	Operações unitárias na indústria de alimentos
8	Alterações químicas e microbiológicas em alimentos
9	Tecnologias de bebidas
10	Embalagens utilizadas na indústria de alimentos

**Área de conhecimento: Engenharia de Minas**

1	Beneficiamento de Minério e Uso de Tecnologias Atuais.
2	Lavras a Céu Aberto e Subterrâneas: Conceitos e Tipos de Minérios Associados.
3	Métodos Superficiais e Subterrâneos de Pesquisa Mineral.
4	Segurança e Legislação: Aplicações aos Tipos de Lavra.
5	Mineração: Histórico, Desenvolvimento e Atualidades.
6	Tratamento/Beneficiamento de Substâncias Minerais da Construção Civil.
7	Pesquisa, Desenvolvimento da mina: Uso de Ferramentas Geotecnológicas.
8	Plano de Fogo: Aplicações, Equipamentos e Distribuições.
9	Fechamento, Avaliação Ambiental e Adequação/Recuperação da Área da Mineração.
10	Caracterização de Minérios: Principais Técnicas.



**Área de conhecimento: Engenharia Elétrica**

1	Projeto Elétrico Residencial: Concepção e Desenvolvimento.
2	Máquinas Elétricas: Transformadores, Máquinas Síncronas e Assíncronas e Máquinas com Comutadores.
3	Manutenção Elétrica: Manutenção Preditiva, Planejamento e Execução de Manutenção.
4	Medidas e Ensaio Elétricos: Confiabilidade Metrológica, Medidas Diretas e Indiretas de Potência e Energia Elétrica, Medida de Resistência de Aterramento e Resistividade do Solo, Medidas de Precisão de Resistência Elétrica, Ensaio de Cabos, Máquinas e Aparelhos Elétricos.
5	Atuadores Industriais.
6	Redes de Petri: Fundamentos, Implementação e Aplicações em Automação e Sistemas.
7	NR 10: Segurança em Eletricidade.
8	Automação Elétrica Industrial: Controladores Programáveis, Partida e Controle de Velocidade de Motores CA.
9	Análise de Circuitos Elétricos de CC e CA, Monofásicos e Trifásicos, Simétricos e Assimétricos.
10	Qualidade de Energia e Eficiência Elétrica.

**Área de conhecimento: Engenharia Sanitária e Ambiental**

1	Operações unitárias: processos físicos, químicos e biológicos do tratamento de esgoto;
2	Saneamento básico, ambiental e saúde pública;
3	Gestão de Bacias Hidrográficas
4	Sistemas urbanos de esgoto;
5	Tratamento de efluentes líquidos urbanos e industriais;
6	Gestão dos resíduos sólidos: tecnologias apropriadas e tratamento/disposição final;
7	Monitoramento ambiental: processos e indicadores;
8	Prevenção da poluição; controle na fonte e tecnologias limpas;
9	Reuso de águas: metodologia, legislação e indicadores ambientais;
10	Políticas de saneamento ambiental: participação social, gestão e planejamento;

**Área de conhecimento: Filosofia**

1	As origens da filosofia: do mito à racionalidade ocidental;
2	A moral, o discurso e a questão do homem na filosofia antiga;
3	Dilemas da filosofia medieval: o problema da consolidação entre fé e razão;
4	A filosofia na idade moderna: o problema epistemológico entre o empirismo e o racionalismo;
5	Criticismo kantiano;
6	Os problemas da filosofia política na modernidade: contratualismo x Naturalismo;
7	A crise da razão: o fracasso do iluminismo?;
8	A filosofia das ciências no século XX;
9	Fenomenologia e Existencialismo;
10	Ética, política e educação na filosofia contemporânea.

**Área de conhecimento: História**

1	A ciência da história: métodos, fontes, abordagens e as tendências da historiografia brasileira;
2	História e historiografia do feudalismo europeu;
3	Os impérios africanos e os desdobramentos da escravidão negra para a América: A costa do ouro, Benin, Congo e Angola;
4	O antigo sistema colonial e o império português: debates historiográficos atuais sobre o período colonial no Brasil;
5	Os movimentos anticoloniais. Os casos da inconfidência mineira e da conjuração baiana;
6	O processo de emancipação política do Brasil e as lutas pela independência na Bahia;
7	Economia, sociedade e relações de trabalho no segundo reinado;
8	A primeira república: do jogo político aos conflitos sociais;
9	Revoluções e regimes militares na América Latina no século XX;
10	O século XX e os movimentos pelos direitos civis.

**Área de conhecimento: Informática**

1	Lógica de programação e algoritmos;
2	Análise de sistemas;
3	Banco de dados;
4	Sistemas Operacionais;
5	Redes de computadores;
6	Arquitetura de computadores: montagem, manutenção de computadores e equipamentos de rede;
7	Sistemas de informação;
8	Programação orientada a objetos;
9	Engenharia de software;
10	Informática básica: hardware, software, internet.

**Área de conhecimento: Línguas Estrangeiras Modernas: Inglês**

1	Desenvolvimento inicial da leitura e da escrita em língua inglesa;
2	Leitura e produção de textos, tomados como um processo de construção de sentidos e representativos de variados gêneros textuais;
3	Funções comunicativas básicas, habilidades de leitura e escrita em língua inglesa;
4	Estratégias de leitura e de compreensão de textos em língua inglesa;
5	O tratamento didático no ensino de gramática da língua inglesa;

6	A prática pedagógica do ensino de língua inglesa;
7	Prática oral de competências linguísticas e comunicativas em língua inglesa;
8	Fundamentos, metodologia e estratégias aplicadas à tradução de textos;
9	Significado de palavras, de expressões e enunciados;
10	Gêneros acadêmicos escritos com ênfase na aplicação da teoria dos gêneros textuais.

Área de conhecimento: **Matemática**

1	Funções exponenciais, logarítmicas e suas aplicações.
2	Análise Combinatória e suas aplicações.
3	Polinômios e Equações Algébricas.
4	Estatística descritiva e distribuição de probabilidade e suas aplicações.
5	Cálculo Vetorial e aplicações a Geometria Analítica.
6	Transformações Lineares.
7	Limites e continuidade de funções de uma variável real e o Teorema do Valor Intermediário.
8	Derivação de funções de uma variável real e o Teorema do Valor Médio.
9	Integração de funções de uma variável real e o Teorema Fundamental do Cálculo.
10	Integrais Múltiplas

Área de conhecimento: **Pedagogia**

1	Abordagem histórica da educação brasileira
2	Fundamentos filosóficos, epistemológicos e teóricos da pedagogia: abordagens contemporâneas;
3	Bases legais da educação Nacional – Lei de Diretrizes e bases da educação Nacional nº.394/96
4	A didática e a relação ensino-aprendizagem;
5	Educação, pesquisa e produção do saber;
6	Currículo: evolução, história, pressupostos epistemológicos, filosóficos e sociológicos;
7	Didática geral: conceitos e abrangência do conhecimento pedagógico;
8	Princípios psicológicos que fundamentam o processo de ensino-aprendizagem;
9	O processo educativo e o uso das novas tecnologias da informação e comunicação;
10	Estágio Supervisionado.

Área de conhecimento: **Química**

1	Cinética Química;
2	Termoquímica;
3	Teoria dos Gases;
4	Teoria das ligações covalentes (TLV e TOM);
5	Eletroquímica;
6	Propriedades coligativas;
7	Ácidos e bases;
8	Estereoisomeria;
9	Equilíbrio ácido/base;
10	Forças intermoleculares.

Área de conhecimento: **Química/Bioquímica**

1	Estereoquímica
2	Metabolismo Lipídeos
3	Metabolismo de Carboidratos
4	Ácidos e bases
5	Reações em carbonos saturados
6	Análise Conformacional
7	Reações de substituição em sistemas aromáticos
8	Forças intermoleculares
9	Ligação química e estrutura molecular
10	Aminoácidos e Proteínas

Área de conhecimento: **Sociologia**

1	A sociologia de Émile Durkheim: método, objeto e a sua contemporaneidade;
2	A sociologia de Karl Marx: método, objeto e a sua contemporaneidade;
3	A sociologia de Marx Weber: método, objeto e a sua contemporaneidade;
4	A organização do trabalho na era taylorista/fordista e seus impasses no Brasil
5	As transformações econômicas do capitalismo no final do século XX e seus impactos no Brasil
6	Movimentos sociais perspectivas clássica e contemporânea
7	Sociologia da educação a influencia dos clássicos, os desdobramentos e as influencias no Brasil contemporâneo;
8	Globalização, neoliberalismo e o papel do estado;
9	Cultura: teoria e temas contemporâneos
10	Os clássicos do pensamento social brasileiro e o debate a formação do Brasil

Área de conhecimento: **Turismo**

1	Tipologias do turismo e dos turistas
2	Papel do marketing nas organizações turísticas;
3	Gestão de meios de hospedagem;
4	Gerenciamento do setor de hospedagem;
5	SISTUR – Sistema de turismo;
6	Legislação aplicada ao turismo;
7	Gestão de qualidade em destinos turísticos;
8	Gerenciamento do setor de Governança;
9	Efeito do turismo: impacto político, social, econômico, cultural e ambiental;
10	Organização e realização de eventos.

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DOS CAMPI DO IFBA

#### **CAMPUS BARREIRAS**

Rua das Várzeas, s/nº, Centro - Barreiras/BA. Tel. (77) 3611-5023/3611-5419

#### **CAMPUS BRUMADO**

Rua Antonio Carlos Magalhães, s/nº, Edifício da Universidade Aberta, 1º andar, Bairro do Tanque - Brumado/BA. Telefax: (77) 3441-3443

#### **CAMPUS CAMAÇARI**

Loteamento Espaço Alpha, s/nº, Limoeiro, Camaçari/ BA. Tel. (71) 3649-8600

#### **CAMPUS EUNÁPOLIS**

Av. David Jonas Fadini, s/nº, Rosa Neto - Eunápolis/BA. Telefax: (73) 3281-2266

#### **CAMPUS ILHÉUS**

Rodovia Ilhéus-Itabuna BR 415, Km 13, Ilhéus/BA. Tel. (73) 3656-5131 / 3656-5179

#### **CAMPUS IRECÊ**

Rodovia BA 148, Km 04, nº 1800, Bairro Vila Esperança - Irecê/BA. Tel. (74) 3641-4929/3641-4420

#### **CAMPUS JACOBINA**

Av. Centenário, nº 500, Nazaré - Jacobina/BA. Tel. (74) 3621-1810

#### **CAMPUS JEQUIÉ**

Loteamento Cidade Nova, Rua F, s/n, John Kennedy - Jequié/BA. Tel. (73) 3046-2749/3525-9667

#### **CAMPUS PORTO SEGURO**

Rodovia BR 367 – Km 57,5, Fontana - Porto Seguro/BA.Tel. (73) 3288-6686/3268-4631

#### **CAMPUS SANTO AMARO**

1ª Travessa São José, s/n, Bonfim – Santo Amaro/BA. Tel. (75) 3241-0670

#### **CAMPUS VALENÇA-TENTO**

Rua do Arame, s/n, Tendo - Valença/BA. Tel. (75) 3641-3051, Telefax: (75) 3641-3050

#### **CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**

Av. Amazonas, nº 3.150, Zabelê - Vitória da Conquista/BA. Tel. (77) 3426-2271, Telefax: (77) 3426-2421